



# Proposta Pedagógica



**SENAI – Bragança Paulista**

**Escola SENAI de Bragança Paulista – Proposta Pedagógica**

© SENAI-SP, 2016

<b><i>Presidente:</i></b>	Izidoro José de Matos
<b><i>Coordenação:</i></b>	Luiz Fernando Saluti
<b><i>Representante (s) da Equipe Administrativa:</i></b>	Marcos Benedito Martins de Oliveira, Aruana Marcondes, Marcelo e Patrícia Mayumi Salema Ishizu
<b><i>Representante das Famílias:</i></b>	Marcelo Aparecido Alves de Oliveira (pai do aluno Felipe Januário de Oliveira (MU_1T))
<b><i>Representante (s) dos Alunos:</i></b>	Julian Oliveira da Silva e Antônio Marques Neto Emel_1M; Alexsander Henrique Ribeiro Souza (CT Eletroeletrônica)
<b><i>Representante (s) da Comunidade:</i></b>	Gabriela Bernardi Stefani Leite
<b><i>Representante das Indústrias:</i></b>	Luís Bernardino de Barrio Empresa Renz Instrumentos Elétricos LTDA

Escola SENAI de Bragança Paulista

Av. Ernesto Vaz de Lima, 570  
Jd. Morumbi  
Bragança Paulista – SP  
Telefone: (11) 4035-8140

# Sumário

Introdução.....	4
A Proposta Pedagógica .....	5
Fundamentos da Proposta Pedagógica .....	6
Gestão Global da Escola .....	8
A Missão do Sistema SENAI .....	18
Contexto Histórico e a Razão da Criação da Escola .....	19
Recursos Institucionais, Tecnológicos, Humanos e Físicos da Escola.....	23
Identificação e conciliação das necessidades de Educação Profissional à vocação e à capacidade instalada na Escola .....	25
Parâmetros Pedagógicos (Referenciais para Ação Docente) .....	32
Avaliação .....	33
Promoção e Retenção.....	35
Compensação de Ausências .....	37
Recuperação.....	38
Aproveitamento de Estudos.....	39
Transferência .....	40
Conselho de Classe.....	41
Divulgação de Resultados.....	42
Projetos Pedagógicos e Eventos .....	43
Apoio Escolar (suporte para a realização das atividades) .....	46
Ações Futuras .....	47
Considerações Finais.....	48
Bibliografia .....	49
Controle de Revisões.....	50

# Introdução

*"A humanidade entrou em um período de mudanças cuja amplitude, profundidade e, sobretudo a rapidez, provavelmente nunca tiveram um equivalente na história" (Mayor, Federico - 1994).*

Faz-se necessário que essas mudanças sejam, assimiladas e decodificadas rapidamente para que possamos recriar um novo homem, com prerrogativas muito mais complexas de cidadania, qualidade de vida, interdependência social, comprometido com o meio ambiente e com o futuro, com dimensões bem mais próximas do projeto inicial idealizado por Deus.

O desenvolvimento humano, preconizado para o século XXI engloba e ultrapassa todas as preocupações vivenciadas até o presente momento. Analisa todas as questões relativas à sociedade, crescimento econômico, troca de emprego, liberdades políticas e valores culturais; na perspectiva da pessoa humana. Concentra-se, na ampliação das possibilidades de escolha.

Estes preceitos incitam a elaboração de uma **Proposta Pedagógica** que conduza o aluno à iniciativa, ao trabalho em equipe, à sinergia, à pró-atividade humana, ao auto-emprego, ao espírito empreendedor e essencialmente ao espírito fraterno do seu principal protagonista primeiro e último destinatário: **o próprio ser humano.**

# A Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica constitui, no Departamento Regional do SENAI de São Paulo, o compromisso educacional da escola em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade, bem como reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada.

“A proposta pedagógica tem caráter estratégico e é parâmetro essencial para planos, projetos e atividades de educação e tecnologia da escola”.

(Resolução RE-40/00 do departamento  
Regional do Estado de São Paulo)

# Fundamentos da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica fundamenta-se nos princípios da estética da sensibilidade, da política da igualdade, da ética da identidade, da flexibilidade, da contextualização e a da identidade dos perfis profissionais.

A dimensão **estética da sensibilidade** orienta o desenvolvimento de uma identidade profissional que valoriza e dignifica cada profissão. A ideia da conquista perfeição se faz presente em cada uma das profissões, pois uma obra malfeita nega os valores da própria profissão. A estética da sensibilidade se relaciona diretamente com os conceitos de qualidade e respeito ao cliente sendo estimuladora da criatividade, da ousadia, levando ao desenvolvimento de um espírito empreendedor e de iniciativa. Valoriza competências profissionais que permitem aos futuros profissionais romper antigos paradigmas do mundo do trabalho.

A dimensão **política da igualdade** busca a democratização da educação profissional, procurando propiciar ao maior número possível de cidadãos em busca de novas competências e independência de conhecimentos exigidos, por um mercado cada vez mais competitivo e em constante transformação.

A dimensão **ética da identidade** concretiza-se na constituição de competências que possibilitem ao educando ter autonomia para gerenciar sua vida diante do mundo do trabalho. A competência não se limita ao conhecer, vai além dele, pois o educando precisa acertar no julgamento da pertinência, posicionando-se diante de uma situação com autonomia, para direcionar a ação de forma mais eficaz.

A competência profissional manifesta-se na capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para um desempenho preciso e eficiente das atividades do mundo do trabalho.

A **flexibilidade e contextualização** manifestam-se na adequação efetiva da oferta às reais demandas dos profissionais, do mercado e da sociedade, compreendendo o contexto do espaço de existência da escola. A flexibilidade permite agilidade na proposição, atualização, incorporação de inovações, correção de rumos,

adaptação às mudanças, buscando a contemporaneidade e contextualização da educação profissional.

A **identidade dos perfis profissionais** refere-se ao traçado do perfil profissional de conclusão da qualificação prefigurada, orientando a construção currículo, fornecendo identidade ao curso, conforme aferições de demanda das pessoas, do mercado de trabalho e da sociedade.

# Gestão Global da Escola

A Escola SENAI de Bragança Paulista, em sintonia com o Departamento Regional de São Paulo tem por missão: “Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira”. No tocante à Política da Qualidade e Meio Ambiente, a Escola SENAI de Bragança Paulista, no cumprimento de sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para”:

- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos;
- Prevenção da poluição e de acidentes no trabalho;
- Atendimento às necessidades e expectativas dos clientes.

A Escola SENAI de Bragança Paulista assume como seus os seguintes princípios definidos pelo Departamento Regional do SENAI-SP para a educação profissional (art. 4.º do Regimento Comum das unidades escolares SENAI):

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na unidade escolar;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;



- Valorização do profissional da educação.

**A educação profissional na Escola SENAI de Bragança Paulista tem como objetivos principais:**

- Permitir a jovens e adultos a aquisição das condições de acesso ao trabalho;
- Estruturar uma oferta de formação diversificada e de qualidade, capaz de responder eficazmente às necessidades das empresas e das pessoas que buscam:
  - inserção no mercado de trabalho;
  - aperfeiçoamento ou especialização em suas funções;
  - reconversão e requalificação profissional.
- Possibilitar, mediante exames, o aproveitamento de competências já adquiridas, tanto em sistemas formais de ensino quanto no trabalho;
- Formar cidadão produtivo, que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Visando alcançar os seus objetivos, a Escola SENAI de Bragança Paulista mantém, além de seus cursos a captação e disseminação de informação técnica e tecnológica.

A Escola SENAI de Bragança Paulista reconhece e defende que a educação profissional não pode ficar restrita a cursos presenciais regulares e que devem ser incentivadas e oferecidas outras formas: cursos especiais, cursos à distância, certificação de conhecimentos adquiridos no trabalho e outros.

Principalmente, mas não exclusivamente, nos cursos presenciais regulares, a Escola SENAI de Bragança Paulista promove o planejamento integrado entre várias áreas, tanto nos conteúdos técnicos quanto nos voltados para a ética, cidadania e preservação ambiental, por meio de reuniões entre docentes e integrantes das instituições auxiliares, coordenados pela Equipe Escolar.

A gestão da Escola é feita conforme organograma funcional da unidade, sendo as atribuições dos órgãos e membros diretivos e de apoio definidas como segue:

**DIRETOR** – Planeja, implementa e coordena as atividades da Unidade de Formação Profissional com base nas políticas, diretrizes e estratégias aprovadas pela Diretoria Regional do SENAI-SP.

Estabelece metas e diretrizes operacionais considerando as características socioeconômicas da região de atuação da unidade.

Acompanha a implementação das atividades/projetos/metasp e/ou objetivos estabelecidos e avalia seus resultados/desempenho.

Coordena, avalia e acompanha ações inerentes ao processo ensino-aprendizagem.

Promove a integração escola, empresa e comunidade.

Acompanha e responde pelo planejamento financeiro da UFP, mediante o estabelecimento de diretrizes e o acompanhamento de sua consolidação; objetivando garantir a adequada parametrização das contas de receitas e despesas e a adequada gestão da escola.

Incentiva e conduz ações que concorram para a melhoria do ambiente de trabalho e aplica as formas de Gestão da Qualidade.

Identifica necessidades de treinamento e estimula o desenvolvimento profissional dos funcionários da escola.

Representa a Entidade SENAI, no âmbito de sua atuação, junto a Órgãos Municipais, Empresariado, Sindicatos, Entidades de Classe e/ou Entidades Beneficentes.

Planeja, coordena e controla ações envolvendo a administração dos recursos humanos, no que se refere ao seu quadro de pessoal, horários de trabalho, treinamento e desenvolvimento e segurança e medicina do trabalho, objetivando a produtividade da unidade, atingida através da adequada performance dos seus recursos humanos.

Desenvolve estudos e propõe melhorias da infraestrutura da escola, mediante a avaliação dos serviços relacionados ao atendimento, segurança, vigilância, manutenção e limpeza.

Analisa os custos x benefícios x qualidade e viabilidade, tomando as providências necessárias para a efetivação e implementação cabíveis.

Informa a Gerência Regional, sobre o comportamento e resultados das operações da unidade, nos aspectos técnicos, pedagógicos, administrativos e financeiros mediante apresentação de relatórios específicos e justificativas .

Aplica as formas de Gestão da Qualidade estabelecidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade SENAI-SP.

**EQUIPE ESCOLAR** – Integrada pelo Diretor, Coordenadores Pedagógico e Técnicos, Coordenador de Administração Escolar, Coordenador de Relacionamento com a Indústria, Orientador de Práticas Profissionais, Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação, Representante da Qualidade e Representante dos Docentes, reúnem-se por convocação do Diretor para analisar, discutir e deliberar sobre assuntos relacionados ao funcionamento da Escola. A título de convite, um ou mais docentes, de áreas diferentes, poderão participar destas reuniões.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO** – Responde pelas ações de planejamento, avaliação e rendimento do ensino da formação geral. Coordena as ações envolvidas no processo ensino-aprendizagem e analisa planos de ensino.

Monitora seu desenvolvimento no sentido de garantir o resultado educacional e o cumprimento da programação escolar atendendo à legislação de ensino vigente.

Resolve problemas do cotidiano das práticas educativas e propõe soluções. Faz o acompanhamento da ação docente e propõe ações para melhorá-las e ou alinhá-las com a metodologia vigente.

Coordena o desenvolvimento de Programas de Capacitação da Metodologia de Ensino SENAI-SP, para docentes da unidade.

Supervisiona o processo de acolhimento de alunos da formação regular.

Orienta a avaliação de tarefas e a análise do aproveitamento dos alunos.

**COORDENADOR TÉCNICO – CAI** - Colabora no planejamento do arranjo físico e responde pelo controle patrimonial das oficinas.

Participa das atividades relacionadas à elaboração coletiva da proposta pedagógica.

Mantêm-se atualizado com as inovações tecnológicas, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações que possibilitem a melhoria da performance profissional.

Zela pela qualidade das relações intrapessoais e interpessoais em todos os ambientes da Escola.

Faz gestão sobre os indicadores de qualidade relacionados à sua área de atuação.

Apoia os processos sob a responsabilidade de outros Coordenadores, contribuindo para a realização de um trabalho integrado.

Apoia as ações dos demais núcleos de apoio da Escola (NPAQA, AAPM e etc.).

Prepara relatórios e pareceres relativos aos assuntos de sua responsabilidade.

Trabalha em parceria com a Direção, contribuindo para uma eficaz administração da Escola

### **COORDENADORE TÉCNICO – FIC**

Programa a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC de acordo com infraestrutura tecnológica da Unidade e itinerários de Formação Profissional.

Colabora no planejamento do arranjo físico e responde pelo controle patrimonial das oficinas.

Participa das atividades relacionadas à elaboração coletiva da proposta pedagógica.

Mantêm-se atualizado com as inovações tecnológicas, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações que possibilitem a melhoria da performance profissional.

Zela pela qualidade das relações intrapessoais e interpessoais em todos os ambientes da Escola.

Faz gestão sobre os indicadores de qualidade relacionados à sua área de atuação.

Apoia os processos sob a responsabilidade de outros Coordenadores, contribuindo para a realização de um trabalho integrado.

Apoia as ações dos demais núcleos de apoio da Escola (NPAQA, AAPM e etc.).

Prepara relatórios e pareceres relativos aos assuntos de sua responsabilidade.

Trabalha em parceria com a Direção, contribuindo para uma eficaz administração da Escola

**COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** – Coordena as atividades de gestão administrativa da Unidade Escolar com atuação diversificada e multifocal nos processos de gestão de pessoas, gestão financeira, orçamentária e contábil, gestão de materiais, gestão patrimonial, organização, escrituração escolar, planejamento, controle e supervisão dos trabalhos administrativos e de expediente da Secretaria Escolar.

Participa da elaboração do planejamento estratégico e global da Unidade e assessora a equipe escolar na execução dos trabalhos administrativos afetos a cada área.

Coordena os trabalhos de escrituração, documentação, correspondências, arquivo e contabilidade da Unidade Escolar e de registros e lançamentos nos documentos escolares e administrativos, zelando pela manutenção, organização e atualização dos mesmos; cumprindo a legislação do ensino, as disposições do

Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, além das normas e instruções vigentes.

Supervisiona todas as atividades que integram o "Sistema Aluno" envolvendo a organização e atualização de todos os documentos e registros referentes às atividades escolares e de treinamento externo; a subscrição de documentos referentes à vida escolar ou outros exigidos pelas normas em vigor; a inscrição de candidatos; as matrículas e os desligamentos de alunos; a emissão de diplomas, certificados, cartas de ofício e outros documentos referentes aos cursos mantidos ou supervisionados pela Unidade Escolar e a comunicação dos resultados do rendimento escolar.

**COORDENADOR DE RELACIONAMENTO COM A INDÚSTRIA** - Coordena o processo de Relacionamento e Atendimento às Empresas, Representa a Direção da Escola em trabalhos e eventos externos, quando solicitado.

Planeja, coordena e realiza ações estratégicas e operacionais no relacionamento e atendimento às empresas e entidades conforme premissas e procedimentos estabelecidos pelo SENAI-SP.

Coordena equipes multifuncionais, que poderão ser compostas por Agentes de Treinamentos, Especialistas em STT, Docentes, Assistentes de Apoio Técnico e Assistentes em Serviços Administrativos, no atendimento às empresas e às entidades.

Planeja e executa ações de pesquisa, utilizando dados sociais, financeiros, econômicos e de mercado.

Participa do planejamento do PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoal), visando o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos funcionários sob sua responsabilidade.

Analisa a viabilidade de estabelecer parcerias, convênios e contratos com empresas e entidades, emitindo parecer para subsidiar decisões da direção.

Coordena os funcionários envolvidos no processo de atendimento, na busca de resultados, metas e indicadores estabelecidos.

Planeja e executa ações de marketing, propondo soluções, precificação, divulgação, comunicação, visitação, realização de serviços educacionais e

tecnológicos e atendimento pós-prestação de serviços relacionados às empresas e entidades.

Planeja e controla o orçamento e produção no atendimento às empresas e às entidades.

Planeja e realiza atendimento à indústria e à comunidade utilizando Escolas fixas e móveis.

Administra convênios e contratos relacionados aos processos de atendimento às empresas e à comunidade.

Planeja, realiza e acompanha o atendimento às indústrias de outro Estado, quando solicitado, observando normas e procedimentos estabelecidos pelo Departamento Regional de SP e Nacional do SENAI.

**ORIENTADOR DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS** - Orienta e conduz os Instrutores de Formação Profissional nas atividades técnicas e didático-pedagógicas, ligados às suas atividades e área de atuação.

Colabora na organização das oficinas de aprendizagem.

Inspeciona periodicamente os bens patrimoniais, tomando medidas para sua conservação e segurança.

Realiza especificações de materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas para aquisição.

Coordena trabalhos industriais.

Supervisiona o processo de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos na Unidade.

Orienta a elaboração de Planos de Ensino e Instrumentos de Avaliação para os alunos / aprendizes / treinandos.

Participa das ações envolvidas na elaboração do Plano Escolar e Proposta Pedagógica.

Colabora no processo de seleção escolar.

Colabora na estruturação de Cursos e Programas.

Propõe à Direção da Escola, a baixa e substituição de bens patrimoniais.

Propõe a capacitação dos docentes da Unidade, incentivando a todos no contínuo auto aperfeiçoamento pessoal e profissional.

Participa de banca avaliadora dos docentes quando de seu processo seletivo.

Zela pela qualidade das relações intrapessoais e interpessoais em todos os ambientes da Escola.

Acompanha o desempenho global dos alunos, orientando-os no seu contínuo desenvolvimento.

Apoia os processos sob a responsabilidade dos Coordenadores da Escola, contribuindo para a realização de um trabalho integrado.

Colabora com as ações dos demais núcleos da Escola (CIPA, NPQA, AAPM e etc.).

Acompanha os processos de avaliação externa, articulando ações de melhoria dos cursos.

Prepara relatórios e pareceres relativos aos assuntos de sua responsabilidade.

#### **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO –**

Coordena as atividades nas obras, orientando e supervisionando o andamento das mesmas.

Elabora a programação de manutenções preventivas e corretivas.

Supervisiona, controla e acompanha os trabalhos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e instalações elétricas e civis nas edificações.

Controla e acompanha a realização de obras e serviços, inclusive os trabalhos executados por terceiros.

Conduz e orienta a equipe técnica, no desenvolvimento das atividades, sob sua supervisão.

#### **ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS – SEGURANÇA DO TRABALHO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE –**

Responsabiliza-se pelos resultados do seu trabalho, assumindo desafios, adaptando-se e atuando em diferentes contextos,



apoiando ações e cooperando para a concretização dos objetivos e metas da área, respeitando legislações, regras e normas internas das Entidades.

Participa, junto a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e ao NPA/QA - Núcleo de Prevenção de Acidentes e Qualidade Ambiental, da identificação de condições inseguras do ambiente escolar, providenciando a distribuição de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual

Participa da logística e divulgação de campanhas de orientação alimentar, de vacinação e outras desenvolvidas na escola.

Contata e convida profissionais/especialistas de áreas específicas, para realizarem palestras sobre tabagismo, alcoolismo e de prevenção de doenças infectocontagiosas.

Colabora na divulgação desses eventos.

Solicita atendimento médico/hospitalar para funcionários e alunos, em caso de acidentes de trabalho, conforme previsto na legislação trabalhista.

Providencia, em articulação com a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, as alterações/modificações recomendadas no relatório do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Acompanha a realização do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, identificando pontos de melhoria nos ambientes de trabalho e tomando as providências necessárias.

# A Missão do Sistema SENAI

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

## **Contexto Histórico e a Razão da Criação da Escola SENAI de Bragança Paulista**

*(Evolução e presença da Escola na Indústria e na Comunidade)*

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>
12/10/1976	O SENAI inicia suas atividades na cidade Bragança Paulista e região através de um Convênio assinado com o SAMMA – Serviço de Assistência Médico Alimentar.  Diretor: Professor Péricles Gandur.
09/05/1979	A contar desta data, foi denominada como Unidade de Treinamento Operacional – UTO sendo dirigida pelo Professor Clemente Nelson de Moura, com a denominação CT – 5.66.
04/08/1981	Foi celebrado um novo Convênio entre o SENAI e a Secretaria de Estado de Educação, onde as atividades eram desenvolvidas junto à Escola Estadual de Segundo Grau “Ministro Alcindo Bruno de Assis”, com programas de Ajustagem e Tornearia Mecânica, sendo denominado como Centro de Treinamento – CT 5.91 e vinculado à Escola SENAI de Jundiaí CFP 5.02 – “Conde Alexandre Siciliano”.
26/02/1991	É celebrado o Convênio de Atendimento entre a unidade SENAI de Bragança Paulista e Prefeitura de Atibaia para os atendimentos PIPM e PCFP.
03/02/1993	A unidade passou a ser administrada pelo CFP 5.08 Escola SENAI “Luiz Scavone” de Itatiba.
30/08/1996	A contar desta data e após a assinatura de um novo Convênio entre o SENAI-SP, a PREFEITURA, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA – FESB e o CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Diretoria Regional, passou a funcionar na extinta “Casa do Artesão” na Avenida dos Imigrantes e ainda vinculado ao

	CFP 5.08 – Itatiba.
01/02/2000	O Centro de Treinamento SENAI de Bragança Paulista – CT 5.91 foi desvinculado do CFP 5.08 – Itatiba. Assim, a existência desta unidade é fruto do Convênio que é renovado a cada ano, limitando o horizonte de planejamentos e investimentos por parte do SENAI no Centro de Treinamento, passando a atender os municípios de Vargem e Atibaia.
10/03/2005	O Centro de Treinamento recebe a visita do Dr. Paulo Skaf, que a partir desta data fica Celebrado o Convênio entre o SENAI e a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
14/06/2007	Aconteceu a doação do terreno para a construção da nova unidade. Nesta data a Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgou a Lei Complementar nº 547.
21/05/2008	Foi lavrada a escritura de doação do terreno para a construção de uma nova unidade do SENAI, área com 25.158.13m <sup>2</sup> .
21/12/2009	A partir desta data, a unidade SENAI de Bragança Paulista passou a atender mais 05 municípios: Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Nazaré Paulista, Piracaia e Tuiuti, totalizando os 08 municípios atendidos. CO – 86 de 21/12/2009 folha 8.
02/01/2015	A partir desta data, a unidade SENAI de Bragança Paulista passou a funcionar em novo endereço: Av. Ernesto Vaz de Lima, 570 – Jd. Morumbi – CEP 12926-201 - Bragança Paulista/ SP.
01/06/2015	A partir desta data, conforme CO-19/15 de 1º/06/2015, a Unidade passou a ser denominada como Centro de Formação Profissional – CFP 5.91 – Escola SENAI de Bragança Paulista.
21/08/2015	Com 8.300 m <sup>2</sup> de área construída, em 21 de agosto de 2015 foi inaugurada pelo Presidente da FIESP e Presidente do SENAI - Dr, Paulo Skaf, entre outras autoridades, a Nova Unidade do SENAI de Bragança Paulista.

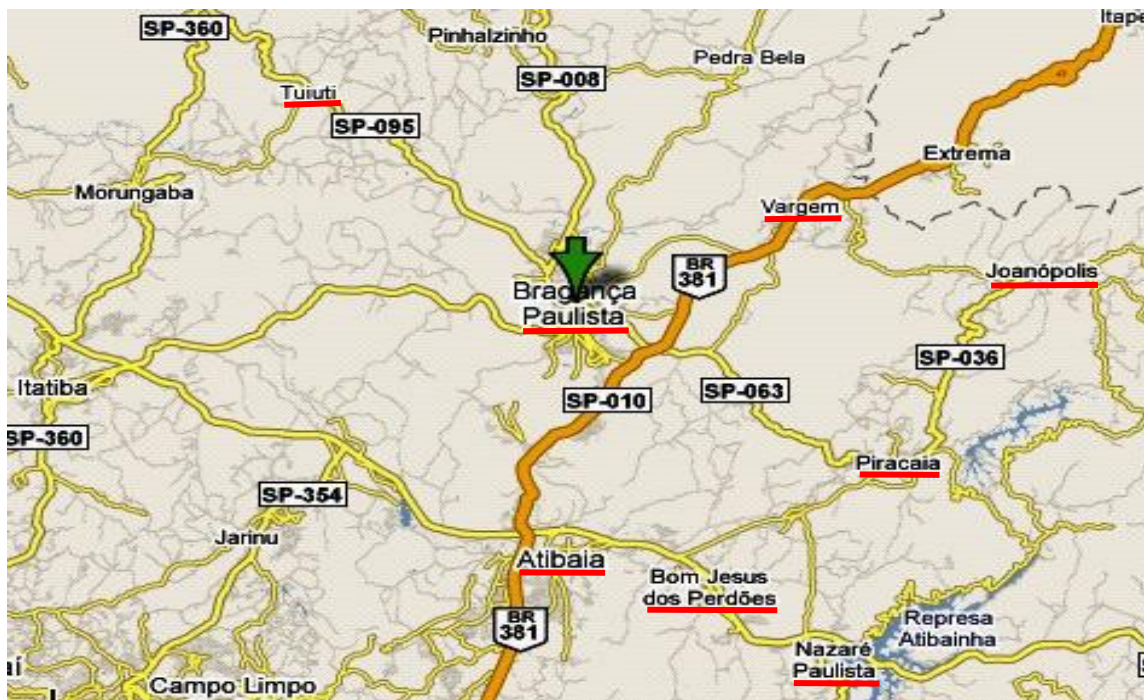
### **Características da Comunidade**

O Centro de Treinamento SENAI - Bragança Paulista atendia até 21/08/2009 apenas 03 municípios: Atibaia, Bragança Paulista e Vargem.

A partir de então, o SENAI-SP atualizou a abrangência de todas as Escolas, e esta Unidade Escolar passou a atender mais 05 municípios além dos 03 já mencionados: Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Nazaré Paulista, Piracaia e Tuiuti.

A população estimada em 2016 da nossa área de abrangência, segundo o site do IBGE <http://cidades.ibge.gov.br>, consultado em 13/12/2016, é de 398.663 habitantes (Tabela abaixo).

<b>Município</b>	<b>Habitantes</b>
Atibaia	138.449
Bom Jesus dos Perdões	23.530
Bragança Paulista	162.435
Joanópolis	12.837
Nazaré Paulista	17.959
Piracaia	26.841
Tuiuti	6.612
Vargem	10.000
<b>Total</b>	<b>398.663</b>



Fonte: Site Google maps

Nesse conjunto de municípios, o setor da indústria de transformação é o maior gerador de empregos, seguido pelo setor do comércio.

A distribuição dos estabelecimentos e empregados por atividades econômicas contribuintes tem maior concentração no setor de fabricação de produtos de metal, seguido pela fabricação de produtos de borracha e de material plástico.

# Recursos Institucionais, Tecnológicos, Humanos e Físicos da Escola

## **Recursos Institucionais**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI ocupa lugar de destaque dentre as principais instituições de educação profissional do País. Caracteriza-se como provedor de soluções para a indústria, tendo como atividade prioritária a educação profissional.

Presta serviços de informações tecnológicas para empresas e comunidade.

## **Recursos Tecnológicos**

Para atender às necessidades de formação profissional da região, a unidade SENAI – Bragança Paulista conta com os seguintes recursos Tecnológicos:

- Oficinas de Usinagem, CNC e Ferramentaria;
- Laboratório de Hidráulica e Pneumática;
- Laboratório de CAD/CNC;
- Laboratório de Metrologia Tridimensional;
- Laboratório de Metrologia;
- Sala de Medição para Ferramentaria e Prototipagem;
- Salas de Tecnologia;
- Laboratório de Projetos;
- Oficina de Injeção de termoplásticos;
- Oficina de Soldagem;
- Laboratório de Automação Predial (em implantação);
- Oficina de Costura Industrial;
- Oficina de Instalações Elétricas;
- Oficina de Comandos e Máquinas Elétricas;
- Laboratório de Eletroeletrônica;
- Laboratório de Software;

- Laboratório de Cabo Estruturado;
- Laboratório de Manutenção de Microcomputadores;
- Laboratório de Redes de Computadores;
- Laboratório de CLP;
- Laboratório de Internet

### **Recursos Humanos**

- Equipe administrativa constituída por Diretor, Coordenador de Atividades Administrativas e Assistentes Administrativos;
  - Equipe técnico-pedagógica constituída por Coordenadores de Atividades Técnicas, Coordenador Pedagógico, Coordenador relacionamento com a indústria, Orientador de Práticas Profissionais e Docentes;
  - Equipe de manutenção constituída por Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação, Oficial de Manutenção e Auxiliares de Serviços e Conservação.

A Escola conta ainda com serviços terceirizados de, portaria, vigilância, limpeza, reprografia, recepção e cantina.

### **Recursos Físicos**

- Área administrativa constituída por secretaria, atendimento, sala para Coordenação de relacionamento com a indústria, sala da Coordenação Técnica / Pedagógica, Sala para Coordenação de FIC e sala para a Direção.
  - Salas de aula para uso geral e específico;
  - Sala dos docentes para a preparação de aulas;
  - Sala de Desenho;
  - Biblioteca;
  - Área de convivência de alunos conjugada à cantina;
  - Depósito de Materiais;
  - Estacionamento para funcionários e visitantes;
  - Manutenção;
  - Área de Descarte de Materiais.
  - Auditório
  - Área para treinamento prático de Operação de Empilhadeiras
  - Quadra poliesportiva



## **Identificação e conciliação das necessidades de Educação Profissional à vocação e à capacidade instalada na Escola**

A Educação Profissional é caracterizada por um conjunto de conhecimentos que conduzem ao desenvolvimento de aptidões proporcionando ao trabalhador um conjunto de competências, preparando-o para atuar no mundo do trabalho de maneira produtiva. O paradigma produtivo mundial passa atualmente por transformações profundas e constantes.

Esta Unidade de Formação Profissional tem como objetivo estabelecer métodos e desenvolver técnicas integradas com a situação da região, que estejam de acordo com a formulação e diretrizes organizacionais da Instituição, qualificando e formando profissionais, aptos para a inserção no mercado de trabalho, com um perfil atuante na participação do desenvolvimento da sociedade regional e colaborando na sua formação contínua.

A tabela a seguir, refere-se às atividades econômicas das indústrias paulistas em 2016.

Fonte: tabela do – DEPECON (consta descrito ano de 2015, embora os dados sejam de 2016)

A Escola SENAI de Bragança Paulista atende à área metalmecânica, sendo um dos cursos voltado à confecção de moldes para termoplásticos.

## Empregados Formais por Setores da Indústria de Transformação Paulista em 2015

Setores da Indústria de Transformação	Empregados formais	Participação
Produtos Alimentícios	376.875	15,9%
Veículos Automotores, Carrocerias e Autopeças	229.299	9,7%
Produtos de Borracha e de Material Plástico	180.518	7,6%
Produtos de Metal, exc. Máquinas e Equipamentos	180.507	7,6%
Máquinas e Equipamentos	175.012	7,4%
Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios	151.605	6,4%
Produtos Químicos	130.368	5,5%
Produtos de Minerais Não-Metálicos	105.380	4,4%
Produtos Têxteis	91.811	3,9%
Máquinas, Aparelhos e Materiais elétricos	88.989	3,8%
Celulose, Papel e Produtos de Papel	73.509	3,1%
Produtos Diversos	66.367	2,8%
Equipamentos de Informática, Produtos Eletrônicos e Ópticos	62.250	2,6%
Metalurgia	61.544	2,6%
Móveis	58.660	2,5%
Produtos Farmoquímicos e Farmacêuticos	56.947	2,4%
Artefatos de Couro, Artigos para Viagem e Calçados	56.211	2,4%
Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas e Equipamentos.	50.297	2,1%
Coque, Derivados do Petróleo e Biocombustíveis	43.468	1,8%
Impressão e Reprodução de Gravações	43.240	1,8%
Outros Equipamentos de Transporte, exc. Veículos Automotores	32.214	1,4%
Bebidas	30.264	1,3%
Produtos de Madeira	24.497	1,0%
Produtos do Fumo	1.789	0,1%
<b>Total da Indústria de Transformação</b>	<b>2.371.621</b>	<b>100,0%</b>

Dados obtidos do documento Panorama da Indústria de Transformação Brasileira - DEPECON – Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos da FIESP / CIESP 11ª Edição – Atualizado em 23/09/2016

Para conciliar as necessidades de Educação Profissional à vocação da região de abrangência e à sua capacidade instalada, a Escola desenvolve as seguintes linhas de serviços educacionais:

#### **- Cursos de Aprendizagem Industrial**

O Curso de Aprendizagem Industrial é destinado a jovens que tenham concluído o ensino fundamental. Para as empresas contribuintes do Sistema SENAI, o atendimento a Cursos de Aprendizagem Industrial é gratuito. Nessa modalidade, esta Escola oferta os cursos de:

- Mecânico de Usinagem
- Ferramenteiro de Corte, Dobra e Repuxo
- Ferramenteiro de Moldes para Plásticos
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônico

Para ingressar nessas modalidades de cursos, o aluno deve ser aprovado em processo de seleção e ter, no mínimo de 14 anos de idade para o CAI de Mecânico de Usinagem e 16 anos para o CAI de Eletricista Eletroeletrônico, na data de início do curso e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 18 anos.

#### **- Cursos Técnicos**

A escola possui o Curso Técnico em Eletroeletrônica, articulado com o SESI-SP, para alunos regularmente matriculados no 1º ou 2º ano do Ensino Médio. Sendo que as vagas remanescentes, são ofertadas para a comunidade.

#### **- Cursos de Formação Inicial e Continuada para a Comunidade e empresas.**

São cursos de menor duração que atendem às demandas de capacitação no que se refere a qualificação, requalificação e reconversão profissional, dirigidos a pessoas que já atuam na profissão ou que buscam uma nova inserção no mercado de trabalho.

Proporcionam qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional e têm duração variável, de acordo com as especificidades de cada curso.

Esta Escola oferta cursos nas áreas da metalmecânica, eletroeletrônica, segurança, informática, plástico, automação, logística e gestão, dentre outras.

**- Cursos de Formação Continuada para entidades conveniadas**

**PCFP** - Programa Comunitário de Formação Profissional - Atende a população, com necessidade de atualização ou aprimoramento profissional. Tem por objetivo proporcionar aos maiores de 14 anos, conhecimentos básicos de uma ocupação qualificada do setor secundário da economia, de forma a possibilitar-lhes progredir profissional e socialmente; provendo-lhes condições para o autodesenvolvimento, ingresso no mercado de trabalho e atuação como autônomos ou microempresários.

**Serviços de Assistência Técnica e Tecnológica e de Informação Tecnológica.**

O constante crescimento do Estado de São Paulo e a forte demanda da indústria para educação e tecnologia são vetores importantes que exigem cada vez mais do SENAI-SP uma atuação intensiva e de alto valor agregado. Por essa razão, nos últimos anos o SENAI-SP tem investido fortemente nas suas Unidades de referência para a contribuição nesse crescimento.

A partir de 2014 houve uma reestruturação na área de atuação da vertente de “Produtos Tecnológicos”, com foco na Inovação e Competitividade, para cumprir com suas atribuições, sugerindo estratégias e ações, metas e etapas de trabalhos voltados para os setores produtivos bem determinados, levando em conta o desenho da concentração industrial no Estado de São Paulo, as vocações regionais e as novas demandas nas áreas de educação e tecnologia.

Essa reestruturação considerou como prioridade os seguintes aspectos:

- Aperfeiçoar, homogeneizar e disseminar, em nível estadual, os novos conceitos dos Produtos Tecnológicos ofertados pelo SENAI-SP, bem como construir um sistema de indicadores básicos de desempenho que torne mais eficiente e eficaz o modelo de gestão do negócio “Tecnologia”;

- Estabelecer os procedimentos operacionais e infraestrutura tecnológica;

- Prover capital intelectual para apoiar os processos de gestão tecnológica;

- Apoiar a estruturação dos Produtos Tecnológicos, conforme os novos conceitos.

O SENAI-SP criou os Núcleos Tecnológicos nas Unidades Operacionais de referência, que são centros de alto desempenho com liderança tecnológica em áreas específicas do conhecimento com foco no desenvolvimento da inovação, soluções tecnológicas e ambientais, de forma integrada e em rede com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo.

Os Núcleos Tecnológicos têm como modelo balizador da gestão o alicerce em quatro pilares:

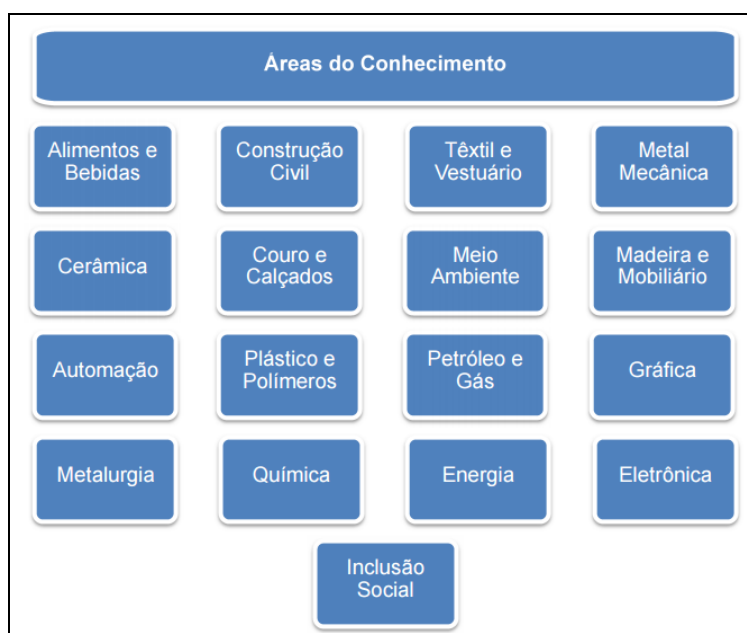
- Governança e Exercício da Liderança
- Excelência na gestão do negócio
- Sistema e ambiente de trabalho (Gestão de Pessoas)

- Análise e melhoria do desempenho e aprendizado



Fonte: DITEC-052 v.03

Os Núcleos Tecnológicos são estruturados por Áreas do Conhecimento para o atendimento ao mercado, podendo atuar no nível Estadual e Nacional.



Fonte: DITEC-052 v.02

Os produtos tecnológicos são classificados por linhas de serviços e categorias de produtos. São elas:

Serviço	Categoria
<b>Desenvolvimento Tecnológico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pesquisa e Desenvolvimento de Produto</li> <li>✓ Pesquisa e Desenvolvimento de Processo</li> <li>✓ Design</li> </ul>
<b>Assessoria Tecnológica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestão</li> <li>✓ Processo Produtivo</li> <li>✓ Segurança no Trabalho</li> </ul>
<b>Serviços Especializados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Serviços Operacionais</li> <li>✓ Serviços de Inspeção</li> </ul>
<b>Serviços Metrológicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensaio</li> <li>✓ Calibração</li> </ul>
<b>Informação Tecnológica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disseminação da Informação</li> <li>✓ Eventos Técnicos</li> </ul>
<b>Certificação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Produtos</li> <li>✓ Processos</li> </ul>

Fonte: DITEC-052 v.02

PRODUTOS TECNOLÓGICOS			
Área do Conhecimento	Serviço	Categoria	Produto
Alimentos e Bebidas	Desenvolvimento Tecnológico	Pesquisa e Desenvolvimento de Produto	Estudo de Aplicação de Enzimas em macarrão
			Estudo de Redução de Gorduras em Bolo
			Desenvolvimento de Iogurte com Propriedades Relaxantes
			Estudo de Obtenção de Espessante a Partir da Polpa Desidratada de Inhame
			Desenvolvimento de Método de Aplicação de Recheios em produtos de Confeitaria
			Aplicação de Ingredientes para avaliação de Características Sensoriais
			Desenvolvimento de Cream-Craker
	Assessoria Tecnológica	Processo Produtivo	Desenvolvimento de Moldado Doce
			Auditoria de BPF e/ou APPCC
			Implantação de APPCC
			Implantação de Boas Práticas de Fabricação
			Implantação de sistema de gestão da segurança de alimentos - NBR ISO 22000
			Estudos de layout e fluxo
			Adequação de Rotulagem
Adequação e Otimização de Embalagens			
Avaliação do Processo - Eficiência da Limpeza e Sanificação			
Dimensionamento de Equipamentos para Indústria de Alimentos			

Fonte: DITEC-052 v.03

A Escola SENAI de Bragança Paulista identifica a demanda em sua área de abrangência e direciona o atendimento aos Núcleos Tecnológicos adequados.

# Parâmetros Pedagógicos

## *(Referenciais para a Ação Docente)*

Os parâmetros, os projetos e os eventos pedagógicos delineados nesta Proposta Pedagógica objetivam a formação do aluno para o mundo do trabalho, para as práticas sociais e, principalmente, para a sua auto-realização.

São nítidas as intenções de buscar resultados para além da vida escolar, formar profissionais capazes de fazer da atividade industrial sua atividade ocupacional econômica, de modo que ela seja instrumento de auto-realização, de desenvolvimento pessoal e social, habilitando-os a enfrentar as numerosas exigências da vida **(aprender a fazer)**.

É intrínseca, a todos os educadores desta Escola, a consciência e o comprometimento em desenvolver em nossos alunos, as bases do saber, a iniciativa, o espírito de trabalho em equipe, a autossuficiência (sem perder de vista a interdependência), o perfil empreendedor, o apreço à tolerância, à solidariedade e à igualdade de oportunidade entre todos.

Devemos, portanto, disseminar a crença de que o tempo da multifuncionalidade veio para ficar, de que a competência profissional é o capital do trabalhador e que só quem for capaz de aprender continuamente terá, no futuro, trabalho e remuneração (empregabilidade).

Nossas ações também deverão mostrar que a diversidade de cultura é um caminho para a construção pacífica da harmonia entre grupos diferentes, e que a Escola pode e deve contribuir para diminuir os índices de violência. Aprender a viver juntos. Conviver!

*“Não se trata, pois, de apontar os objetivos relativos ao desenvolvimento de competências, em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes. A intenção é a de que os referenciais ora apontados sejam compreendidos como ideais a serem perseguidos por todos os responsáveis pelo ensino e aprendizagem, incluindo-se os próprios alunos, corresponsáveis pela sua formação”.*

*(Proposta Educacional do SENAI-SP)*



# Avaliação

A verificação do rendimento escolar será feita de forma contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período, não havendo provas finais.

Deverá fornecer subsídios para aproveitamento de estudos, apontar a necessidade de estudos de recuperação paralela e aferir a qualidade e a eficiência dos processos de ensino aprendizagem utilizados pela Escola.

Quando forem realizadas atividades de recuperação e consequentes avaliações desse processo a nota obtida deverá substituir a nota prévia, pois o aluno deve ser avaliado no seu desempenho atual em relação a esses conteúdos.

Cada unidade de ensino deverá ser criteriosamente planejada pelo docente, de acordo com a metodologia preconizada no respectivo Plano de Curso.

Nos cursos com Base em Conteúdo as notas de cada unidade de ensino deverão ser expressas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), e deverão representar o conjunto de habilidades adquiridas pelo aluno.

Tal procedimento utilizará uma avaliação baseada em objetivos e critérios, e será apresentado ao aluno previamente, para que ele saiba de antemão como será avaliado.

No ensino com calcado na metodologia SENAI para o desenvolvimento de capacidades que levem ao domínio de competências, a ênfase dos processos de ensino e de aprendizagem deve recair sobre situações-problema, situações desafiadoras, projeto, pesquisa, estudos de caso entre outros, todos eles relacionados com o mundo do trabalho e considerando o contexto sociocultural.

A interdisciplinaridade deve permear o desenvolvimento das competências do perfil profissional.

O docente deve planejar o ensino, de modo que fique explicitado claramente que as situações de aprendizagem a serem trabalhadas pelo aluno contemplem os fundamentos técnicos e científicos e/ou capacidades que integram cada uma das Unidades Curriculares que compõem o curso.

A avaliação deverá ser **qualitativa**. A **avaliação qualitativa**, mais enfatizada em situações de avaliação com base em competências, tem como parâmetros de julgamento os critérios qualitativos.

Para a realização da avaliação de aprendizagem temos a seqüência:

- Definir situações de avaliação,
- Definir indicadores e critérios de avaliação,
- Selecionar instrumentos, técnicas e/ou estratégias de avaliação,
- Planejar a construção de instrumentos de avaliação,
- Registrar resultados de avaliação e sugestão para a apresentação do resultado avaliativo,
- O aluno deve ser avaliado por meio de Nível de Desempenho para a cada Unidade Curricular ou Módulo.

# Promoção e Retenção

## 1 - Promoção.

Será considerado promovido ou concluinte de estudos, o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular, nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100 e frequência mínima de 75% das aulas dadas.

A Nota Final (NF \* de cada componente curricular dos cursos regulares será definida pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{1^a NS + (2^a NS \times 3)}{4}$$

Onde:

NF = Nota Final

1ª NS = Nota Síntese do 1º Período de Avaliação

2ª NS = Nota Síntese do 2º Período de Avaliação

A Nota Final dos Cursos de Formação Inicial e Continuada será igual à média aritmética das avaliações propostas pelo docente.

No caso de Cursos de Formação Inicial e Continuada com mais de um Componente Curricular, a Nota Final será igual à média das notas finais obtidas em cada um dos componentes curriculares.

Nos Cursos de Formação Inicial e Continuada para empresas ou entidades será considerado promovido o aluno que obtiver no mínimo 75% de frequência, excetuando-se os cursos cuja legislação exigir frequência e aproveitamento escolar (nota) mínimo para a sua aprovação.

Obs.: no caso de Treinamento FIC – Empresa, ficará a critério da empresa a aplicação ou não de avaliação ao final do treinamento. Sendo que, no caso da opção de não aplicar a avaliação, o aluno receberá Certificado de participação, não dando direito a

compensação de estudos em Cursos da Formação Inicial e Continuada pertencentes ao Itinerário Formativo do SENAI-SP.

## **2 - Retenção.**

Será considerado retido o aluno (a) que:

- Matriculado em curso regular, após ter exercido todos os seus direitos de recuperação de aprendizagem, e que, em Ficha Individual de Acompanhamento do Aluno (Parecer CEE 11/96, Parágrafo 2º, Artigo 1º) tiver suas dificuldades, recomendações dadas pelo docente ao aluno e aos pais e as medidas para saná-las.
- Após passar por análise do Conselho de Classe, cujas decisões deverão constar em ata, não obtiver, em cada componente curricular, nota final (NF) igual ou superior a 50, numa escala de 0 a 100.
- Matriculado em curso formação inicial e continuada, que não obtiver nota final (NF) igual ou superior a 50, numa escala de 0 a 100 (artigo 32 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI).
- Matriculado em curso regular ou de formação inicial e continuada que ultrapassar o limite de 25% de faltas das aulas dadas em um ou mais componente (s) curricular (es). Não haverá abono de faltas.
- Matriculado em curso de formação inicial e continuada para empresa ou entidade que não obtiver no mínimo 75% de frequência, excetuando-se os cursos cuja legislação exigir frequência e aproveitamento escolar (nota) mínimos para a sua aprovação.

**NOTA:** *O aluno matriculado em curso regular e retido no último período letivo do curso em até 3 (três) componentes curriculares, poderá cumprir apenas o (s) componente (s) curricular (es) objeto da retenção (artigo 32, § único do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI).*

# Compensação de Ausências

Será facultada ao aluno, matriculado em Curso Regular ou de Formação Inicial e Continuada, com carga horária superior a 300 horas a possibilidade de compensação de ausências, no caso de o mesmo ultrapassar o limite de 25% em faltas, conforme legislação.

Não existe abono de faltas, mas compensação de ausências às aulas por meio da realização de exercícios domiciliares, nos termos do Decreto-Lei 1044/69, Deliberação CEE nº 59/2006 e (Decreto-Lei 6202 de 17-04-75), conforme o caso.

O regime domiciliar atende aos casos de incapacidade física relativa, incompatíveis com a frequência aos trabalhos escolares, como os de síndromes hemorrágicas (tais como hemofilia), asma, traumatismos, infecções, etc. Também será beneficiada a aluna que estiver em processo de gestação (Lei 6.202/75).

Para os alunos que se encaixam na legislação acima, haverá necessidade de solicitar, por escrito, a compensação de ausências anexando o relatório do médico informando o total de dias de afastamento, bem como, informar a impossibilidade de locomoção do paciente ou da possibilidade de contágio das pessoas próximas. Tais documentos deverão ser protocolados na secretaria da Escola até o 1º dia útil seguinte ao afastamento.

Serão compensadas as ausências que possibilitem ao aluno atingir um mínimo de 75% de frequência das aulas dadas.

Para os demais casos, ficará a cargo de Comissão Escolar, designada pelo Diretor da Unidade, mediante solicitação formal do aluno, anexando relatórios médicos ou outros documentos que fundamente o pedido de compensação de ausências, deferir ou não o pedido. Em sendo indeferido o pedido de compensação de ausências e, o aluno será retido no Componente Curricular, ou no Curso.

# Recuperação

A recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, deverá ser entendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem, portanto, sempre que possível, ela será imediata e contínua, dentro do período letivo.

As atividades de recuperação deverão acontecer durante ou logo após o término de cada unidade de ensino.

Para os cursos regulares, além das atividades de recuperação contínua, também deverão ser previstos no calendário escolar, períodos específicos de recuperação.

# Aproveitamento de Estudos

Será facultado ao aluno matriculado em curso regular ou de formação inicial e continuada requerer o aproveitamento de estudos. No requerimento, o aluno deverá indicar o (s) componente (s) curricular (es) em que deseja efetuar o aproveitamento de estudos e anexar os documentos comprobatórios (quando for o caso), ou indicar a (s) forma (s) pela (s) qual (is) adquiriu os conhecimentos e as habilidades.

Esse requerimento será analisado por uma comissão técnico-pedagógica definida pelo Diretor da Unidade Escolar, levando em consideração as peculiaridades de cada solicitação.

A comissão poderá determinar ou não a aplicação de avaliações para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

# Transferência

O aluno de cursos regulares somente poderá solicitar transferência de período quando o curso permitir e houver outro aluno interessado em fazer a troca de período.

A transferência de aluno em cursos regulares de outras unidades deverá ser analisada pela equipe escolar e comissão de docentes que deferirão a solicitação.

O aluno dos cursos de Formação Inicial e Continuada somente poderá solicitar transferência de turma, se o curso para o qual está se solicitando a transferência tiver início e término no mesmo período do curso que o aluno está freqüentando e matriculado, além da solicitação ficar condicionada ao fato de se haver vaga na turma para a qual está sendo solicitada a transferência.



# Conselho de Classe

A Escola SENAI de Bragança Paulista contará com um Conselho de Classe, cuja missão é de apoio à avaliação da aprendizagem, conforme preconizado no Regimento Comum (artigo 28). A situação do aluno que obtiver nota síntese ou final menor que 50, numa escala de zero (0) a cem (100), depois de esgotadas as possibilidades de recuperação e, desde que tenha atingido a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) no componente curricular, deverá ser objeto de análise por parte do Conselho de Classe. A escola realiza uma pré análise do desempenho dos alunos nas reuniões pedagógicas, a partir da metade de cada semestre letivo, objetivando possíveis correções aos educandos que estejam apresentando baixo rendimento escolar. O Conselho de Classe será composto pelo Diretor, Coordenador Pedagógico / Coordenador Técnico e docentes da área em questão. Prioritariamente, o docente do componente curricular em questão deverá participar. As reuniões do Conselho de Classe deverão ser registradas em ata própria e serão realizadas conforme datas previstas no Calendário Escolar.

# Divulgação de Resultados

A divulgação dos resultados (rendimento e Frequência) será feita no final de cada período de avaliação, seguindo as orientações da Deliberação CEE N.º 11/96, que dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos, por meio de boletins, afixando-os em quadros de avisos e / ou por meio do Portal Educacional do SENAI São Paulo.

# Projetos Pedagógicos e Eventos

## **Comemorações Cívicas**

Programa destinado à prática da cidadania, do civismo, da moral, e ao conhecimento dos direitos e deveres para com a pátria, para com a sociedade, para com a família e para consigo mesmo. Inserindo o aluno nos assuntos relacionados ao país e ao mundo, por meio de palestras, solenidades cívicas e demais atividades transversais.

## **Semana do Meio Ambiente**

Programa destinado à orientação, à conscientização, preservação e conhecimento de normas e leis relativas ao Meio Ambiente, por meio de atividades transversais.

## **Dia da Indústria**

Dia destinado à comemoração da importância e evolução das indústrias, onde são executadas atividades alusivas à participação das indústrias no desenvolvimento do país.

## **Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPAT**

Programa destinado à conscientização para com a segurança e a saúde de funcionários e alunos da Escola, por meio de eventos estruturados.

## **Semana Tecnológica**

Programa destinado à aquisição, ao intercâmbio e ao contato com novas tecnologias, por meio de workshops, palestras técnicas, demonstrações, visitas técnicas, dirigidas a alunos, professores e empresas.

## **Integração dos Alunos**

Atividade sociocultural visando a integração dos alunos na comunidade escolar, realizada por meio de gincanas.

### **Reuniões com os Pais**

Atividade de aproximação, formalização e colaboração de pais e responsáveis com a comunidade escolar visando o bom andamento, desenvolvimento, maturidade, crescimento profissional e humano dos alunos.

### **Visitas Técnicas às Empresas e/ou Feiras**

Atividades desenvolvidas com empresas parceiras do SENAI visando complementar o aprendizado profissional e de postura dos alunos.

### **Campanha de arrecadação de agasalhos e produtos alimentos**

Atividade desenvolvida juntamente com a atividade de Integração entre os alunos tendo o mesmo objetivo de ajudar as instituições filantrópicas da cidade.

### **Campanha de arrecadação de brinquedos**

Atividade realizada pelos alunos visando distribuir brinquedos arrecadados para as instituições filantrópicas da cidade que cuidam de crianças da cidade.

### **Inova SENAI**

Concurso destinado aos alunos e docentes da rede SENAI, patrocinado pelo Departamento Regional do SENAI São Paulo ideias para o desenvolvimento de novos produtos e inovação dos já existentes no mercado.

### **Olimpíada do conhecimento**

A Olimpíada do Conhecimento é a maior competição de educação profissional das Américas. O torneio, promovido pelo SENAI a cada dois anos, reúne estudantes de cursos técnicos e de formação profissional não só do SENAI, como também do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IF).

Na competição, os jovens são desafiados a executar tarefas do dia a dia da indústria, dos setores de serviços e agropecuário, dentro de prazos e padrões internacionais de qualidade. Vencem aqueles que alcançarem as melhores notas nos quatro dias de prova.

Participam do torneio, estudantes selecionados em suas escolas e em etapas

estaduais da Olimpíada. Desde 2008, a competição passou a incluir alunos de cursos do Senac, voltados aos setores de comércio e serviços. Em 2014, a Olimpíada também criou ocupações para o setor agrícola e pecuária, que foram disputadas por alunos dos IF.

Além de incentivar a dedicação dos estudantes, a Olimpíada do Conhecimento é uma forma de avaliar a qualidade da educação oferecida pelo SENAI. O desempenho dos competidores aponta novas tendências tecnológicas e mudanças nos perfis profissionais. Esses indicadores orientam o SENAI na atualização dos currículos nas escolas.

A Olimpíada do Conhecimento é hoje uma vitrine da qualidade da educação profissional patrocinada pela indústria brasileira. Os melhores estudantes representam o Brasil na *WorldSkills*, competição mundial de competência profissional.



## **Apoio Escolar**

### ***(Suporte para realização das atividades)***

Tendo em vista o reduzido número de funcionários da Unidade, as atividades de Apoio Escolar serão desenvolvidas pelos Docentes e demais colaboradores, cabendo a estes, além das suas atividades principais, o papel de coordenar o Núcleo de Prevenção de Acidentes, a Equipe de Qualidade Ambiental, o PCMSO, o PPRA, a AAPM, a Comissão da Cantina, e demais comissões.

## Ações Futuras

Visando atender às demandas regionais, consolidando cada vez mais a presença da Escola na Indústria e na Comunidade, a unidade fomentará ações no sentido de:

- Abertura do Curso Técnico em Informática – Rede de Computadores;
- Abertura do Curso Técnico em Processos de Fabricação Mecânica;
- Manter a unidade atualizada tecnologicamente

## Considerações Finais

Este documento especifica as ações referentes aos propósitos, às diretrizes e aos princípios que compõem a dinâmica desta Escola e que serão operacionalizados de acordo com o Plano Escolar aprovado pela Diretoria Técnica do SENAI-SP.

Anualmente, um grupo de trabalho deverá ser constituído para avaliação do atendimento ao compromisso da escola, recomendando, se for o caso, reformulação das estratégias ou revisão e atualização desta Proposta Pedagógica (RE40-00).



## Bibliografia

BRASIL. Decreto-lei de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

SÃO PAULO (Estado). Deliberação CEE nº 11. **Lex:** Conselho Estadual de Educação. São Paulo, 1996.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Dispõe sobre a regulamentação § 2 dos artigos 36, 39 a 42 da lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 estabelecendo diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1997.

BRASIL. Decreto-lei nº 4048 de 22 de janeiro de 1942. Dispõe a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Rio de Janeiro, 1942.

SÃO PAULO (Estado). Parecer CEE nº 528 de 30 de setembro de 1998. **Diário Oficial do Estado de São Paulo.** **Lex:** Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI. São Paulo, 2 out. 1998

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Regimento Comum das Unidades Escolares.** São Paulo: SENAI, 1998

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Proposta Educacional.** São Paulo: SENAI, [200-]

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Manual de Supervisão Escolar.** SENAI: São Paulo, [200-]

SÃO PAULO (Estado). **Serviço Nacional de Aprendizagem.** Resolução nº40 de 22 de dezembro de 2000. Proposta pedagógica: Plano Escolar. São Paulo. [200-]

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Planos de Cursos.** São Paulo: SENAI/SP, [200-].

## Controle de Revisões

VERSÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
01	27/12/2016	Primeira emissão

Elaboração	Data	Aprovação	Data
Coordenação Pedagógica	29/12/2016	Diretor	29/12/2016